



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Projeto Tênis de Mesa para crianças e adolescentes

Instituição Proponente: Associação Ourinhense de Bem Estar

CNPJ: 54.711.239/0001-07

Endereço: Avenida Gastão Vidigal, N° 179 – Jardim Matilde – Ourinhos/SP

CEP: 19.901-010

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe@outlook.com

Número da conta: XXXXX-X Agência: 0327 Operação: 03

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Tatiana Cristina de Souza

CPF: 341.431.548-38

Endereço: Rua Bernardino Araújo de Souza, nº 184 Vila Joaquim Paulino - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

CEP: 18.900-460

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_1974@outlook.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Gerson Simões dos Santos

CPF: 223.154.868-23

Telefone: (14) 99785-7174

E-mail: aobe_1974@outlook.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/ PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22,I, Lei 13.019/2014).

A Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBÉ foi fundada em 1º de março de 1974, e legalmente registrada em 29 de janeiro de 1990. Instituição que há 50 anos presta serviços à comunidade em oficinas que desenvolvem atividades esportivas para usuários em situação de vulnerabilidade social; e a partir do ano de 2021 tem se empenhado em ampliar seus atendimentos e parcerias, com equipe multiprofissional da área social, desta forma auxiliando o poder público na inserção de crianças e adolescentes em suas vidas social e familiar.

Avenida: Gastão Vidigal nº 179 - CEP: 19.901-010 – Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBE_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que oferece serviços gratuitos e permanentes as pessoas de baixa renda e/ou beneficiárias de programas governamentais, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

A AOBÉ também promove articulação com a Rede socioassistencial municipal, viabilizando o acesso efetivo da população aos serviços e benefícios oferecidos a população com prioridade para as mais vulneráveis.

O projeto tem tido como principal objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e a partir dele proporcionado aos usuários em situação de vulnerabilidade social, novas concepções promovidas pela construção de autonomia para trajetória própria.

O referido projeto tem oferecido ações, a partir da vinculação com a Rede de atendimento socioassistencial do município, que auxiliem em diversas situações vividas negativamente pelos usuários, como desigualdades sociais, pobreza, exclusão social, falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, falta de acesso à educação, saúde, lazer, alimentação e cultura, exploração do trabalho infantil, falta de perspectivas profissionais e para o futuro, o alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, a oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas e ao tráfico de drogas.

A atividade física, incentiva a adesão de hábitos de vida saudáveis, oferece momentos de recreação e lazer, promovendo melhoria de qualidade de vida, socialização, integração comunitária e o convívio familiar, bem como a melhoria na condição física, psicológica e social dos usuários, a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, prevenindo a exclusão e isolamento destes na sociedade.

Apresentando mais do que resultados quantitativos, mas também resultados qualitativos, uma vez que tem atingido diretamente a vida dos usuários atendidos nas oficinas de modalidade esportiva e nos grupos socioeducativos, sendo proporcionado qualidade de vida, saúde física e mental, bem-estar, elevação na autoestima, perda de peso, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, autonomia em tomada de decisões, novas perspectivas de vida, novas experiências, evolução e desenvolvimento nas práticas das modalidades esportivas.

Sendo a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Rede socioassistencial municipal de atendimento, fundamentais para o serviço, em que eles têm proporcionado apoio e grandes contribuições para a execução de nossas atividades. Bem





como as secretarias continuarão cedendo o transporte para melhor acessibilidade as oficinas, que ocorrem de forma descentralizada no município, atendendo todos os territórios em seus respectivos CRAS's de referência.

Devido a procura de projetos que desenvolva a inicialização de base na modalidade de Tênis de Mesa, apresenta-se a proposta para o Tênis de Mesa para crianças e adolescentes de Ourinhos.

3. OBJETO DA PROPOSTA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

O serviço de Esporte da AOBÉ é realizado a partir de oficinas de modalidades esportivas e grupos socioeducativos realizados pelos educadores sociais e as técnicas de referência respectivamente, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Atendendo crianças, adolescentes, em situação de vulnerabilidade social ou não, dentro de locais já frequentados pelos mesmos. Onde promoveremos a formação desportiva de 35 adolescentes na modalidade de tênis de mesa do município de Ourinhos-SP, valorizando os atletas com potencial, propiciando oportunidades e transformação pessoal e social.

O educador social desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento integral dos participantes, além de criar um ambiente seguro e inclusivo para que todos possam desfrutar do esporte. Ele trabalha para garantir que pessoas de diferentes origens socioeconômicas e habilidades tenham acesso ao tênis de mesa. Isso pode envolver a criação de programas comunitários acessíveis, a remoção de barreiras financeiras e a adaptação das instalações para atender às necessidades de participantes com deficiências.

O educador social pode usar o tênis de mesa como uma ferramenta para promover o desenvolvimento pessoal e social dos participantes. Isso inclui o estímulo ao trabalho em





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

equipe, resolução de problemas, construção da autoconfiança e melhoria da autoestima. Além de ensinar técnicas de tênis de mesa, o educador social pode fornecer orientação sobre hábitos saudáveis, nutrição adequada, prevenção de lesões e promoção do bem-estar físico e mental dos participantes. Além de incentivar os participantes a se tornarem cidadãos ativos em suas comunidades, através da participação em projetos sociais, voluntariado e outras atividades que promovam o engajamento cívico e a responsabilidade social. O educador social pode aproveitar o contexto do tênis de mesa para sensibilizar sobre questões sociais relevantes, como inclusão, diversidade, igualdade de gênero e respeito pelos direitos humanos. Ele pode organizar atividades educativas, palestras e campanhas de conscientização para abordar esses temas de forma acessível e engajadora.

Os beneficiários serão Crianças e Adolescentes de 07 (sete) a 15 (quinze) anos, do município de Ourinhos – SP.

Possui ainda caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES (Art. 22, II, Lei 13.019/2014) Conforme Tipificação Socioassistencial – Resolução n.109/2009

| AÇÕES | METAS | INDICADORES |
|---|--|--|
| Ofertar oficinas de modalidade esportiva: Tênis de Mesa para a comunidade do município de Ourinhos; | Atender em média 15 usuários e famílias | Lista de presença, frequência nas oficinas, melhora do condicionamento, aproveitamento das atividades e relato dos usuários sobre as atividades. |
| Acompanhar e vincular usuários e familiares a Rede Socioassistencial de execução direta; | Atender usuários e famílias inscritos nas oficinas | Número de cadastros realizados, atendimentos a usuários e familiares, discussões de casos. |
| Reuniões de Equipe. | Realizar reuniões com equipe técnica e educadores físicos. | Aproveitamento das orientações, qualidade no atendimento oferecido, bons resultados nas atividades e relatórios. |

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

A Associação pretende por meio de o seguimento Formação Desportiva despertar valores que vão além dos físicos, utilizando-se das benesses contidas nos preceitos esportivos,

Avenida: Gastão Vidigal nº 179 - CEP: 19.901-010 – Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBÉ_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

como inclusão, superação, disciplina, cooperação, socialização, metas, planejamento, objetivos dentre outros.

Dessa forma, a metodologia aplicada nesta proposta constitui:

Primeira Fase: Desenvolvimento das atividades semanais;

Segunda fase: As inscrições serão divulgadas em mídias locais do município de Ourinhos - SP, na qual os participantes deverão ser adolescentes, de 7 a 17 anos, que demonstrem habilidades e vontade de aprender as técnicas da modalidade de tênis de mesa, os adolescentes deverão estar matriculados na rede de ensino formal e realizar as inscrições com as documentações e responsáveis.

Terceira Fase: Essa fase será o desenvolvimento das atividades na modalidade de tênis de mesa, na qual o primeiro momento será realizado de forma recreativa e lúdica para o melhor entrosamento dos participantes;

O segundo momento apresenta aos participantes as metodologias pedagógicas, o ensino-aprendizagem com técnicas e prática; O terceiro momento é ensinado a tática nos treinos e jogos, evoluindo os métodos de jogo e as habilidades e capacidades individuais.

Os treinos acontecerão três vezes na semana de segunda, quarta e sexta-feiras, em dois períodos matutinos e vespertinos, respeitando os horários escolares de cada atleta.

Quarta Fase: Jogos e competições.

6. RECURSOS HUMANOS

| Cargo | Nº de Prof. | Perfil | Já trabalhado na instituição? | Jornada de Trabalho (Semana l) | Período de Contratação | Remuneração | Natureza de Trabalho |
|-----------------|-------------|--|-------------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------|----------------------|
| Coordenador | 1 | -Ensino Médio Completo | Sim | 30 h | 12 meses | R\$ 5.500,00 | PJ |
| Educador Social | 4 | -Ensino Médio Completo. -Experiência na área. | Sim | 40 h | 12 meses | R\$ 2.500,00 | PJ |
| Auxiliar | 1 | -Ensino Médio Completo. -Experiência na área. | Sim | 40 h | 12 meses | R\$ 1.200,00 | PJ |

Avenida: Gastão Vidigal nº 179 - CEP: 19.901-010 - Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBÉ_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Os salários descritos levam em consideração o grau de escolaridade e as atribuições de cada profissional, considerando o Educador Social com salário equivalente a execução de mais de uma modalidade de oficinas, em relação aos outros que exercem apenas uma modalidade, não ficando abaixo do piso salarial e não ultrapassando o teto de cada uma das respectivas remunerações.

ATRIBUIÇÕES

Coordenador

- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais.
- Contribuir para avaliação, da eficácia, eficiência e impactos dos serviços na qualidade de vida dos usuários.
- Realizar pagamentos e serviços administrativos referentes aos serviços e funcionários;
- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe.

Educador Social

- Ofertar oficinas de modalidade esportiva, atividade de convivência e socialização;
- Apoio à Equipe de Referência;
- Planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas;
- Organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais.

Auxiliar

- Assistência nos treinamentos;
- Supervisão e segurança;
- Aplicação de atividades recreativas;
- Apoio individualizado;
- Comunicação com os pais.

Avenida: Gastão Vidigal nº 179 - CEP: 19.901-010 – Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBÉ_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

O quadro detalhado do cronograma orçamentário para o ano de 2024 constando valores referentes a despesas com Recursos Humanos está no ANEXO I.

| RESUMO | |
|------------------------|-----------------------------|
| 1 | Salários e Proventos 0,00 |
| 2 | Encargos 0,00 |
| 3 | O.S.T.P. Física 0,00 |
| 4 | O.S.T.P. Jurídica 30.000,00 |
| 5 | Material de Consumo 0,00 |
| 6 | Material Permanente 0,00 |
| Total 30.000,00 | |

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

Serão realizadas reuniões de equipe para avaliação do andamento das atividades realizadas com os usuários, para orientação e aperfeiçoamento dos atendimentos e oficinas oferecidas.

As avaliações serão mensais através de relatórios descritos da evolução ou não dos usuários atendidos, considerando:

- Número de usuários atendidos;
- Número de usuários participantes nas diferentes atividades programadas;
- Relatórios referentes aos atendimentos quando houver;
- Lista de presença;
- Matrículas e rematrículas.



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

12. AUTENTICAÇÃO

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Outros, 01 de Junho de 2024.

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE | | |
|--|-----------|-----------------------|
| PARCELA | RECURSO | MÊS/ ANO |
| R\$ 2.500,00 | Municipal | Junho a Dezembro 2024 |
| R\$ 2.500,00 | Municipal | Janeiro a Maio 2025 |

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADES | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI |
|--------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Aulas de duas vezes por semana | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reunião com os Pais | X | | | X | | X | | | X | | | X |
| Prestação de Contas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

11. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| FONTES | VALORES (R\$) |
|-------------------------|----------------------|
| MUNICIPAL - (1) | R\$ 30.000,00 |
| ESTADUAL - (2) | R\$ 0,00 |
| FEDERAL - (5) | R\$ 0,00 |
| CONTRAPARTIDA | R\$ 0,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | R\$ 30.000,00 |

12. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para a execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referentes ao Recurso Municipal.

Avenida: Gastão Vidigal nº 179 - CEP: 19.901-010 – Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBÉ_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

13. AUTENTICAÇÃO

Ourinhos, 01 de Junho de 2024.

Tatiana Cristina de Souza

Presidente da AOBÉ

Gerson Simões dos Santos

Responsável pelo Projeto

QUADRO ORÇAMENTÁRIO - CMDCA - TENIS DE MESA
 ANEXO I - QUADRO ORÇAMENTÁRIO DO RECURSO MUNICIPAL (FONTE 1)

| Item | Especificação | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Total |
|------|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|
| 1 | SubTotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | O.S.T.P. Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | O.S.T.P. Jurídica | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| | EDUCADOR SOCIAL | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 5 | Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Material Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |

| RESUMO | | |
|--------|----------------------|-----------|
| 1 | Salários e Proventos | 0,00 |
| 2 | Encargos | 0,00 |
| 3 | O.S.T.P. Física | 0,00 |
| 4 | O.S.T.P. Jurídica | 30.000,00 |
| 5 | Material de Consumo | 0,00 |
| 6 | Material Permanente | 0,00 |
| | Total | 30.000,00 |

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

- Salários e Proventos
- Encargos
- O.S.T.P. Física
- O.S.T.P. Jurídica
- Material de Consumo
- Material Permanente



Ourinhos, 01 de Agosto de 2024.

Juliano Custódio de Souza



CNPJ 54.711.239/0001-07